



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 173, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e Portaria MS/GM n.º 342, de 04/03/2013, Art. 14 inciso VIII,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **COORDENADORA DA REDE DE URGÊNCIA MUNICIPAL:**

PRISCILA MOREIRA CAMARGO

CPF/MF: 007.291.819-52

Art. 2.º A função desempenhada pela Coordenadora não será remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze. (03/05/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI

Ibaiti, terça-feira 07 de maio de 2013

Edição: 01/2013 página 19

PORTARIA Nº 173, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e Portaria MS/GM n.º 342, de 04/03/2013, Art. 14 inciso VIII,

RESOLVE

Art. 1º Nomear COORDENADORA DA REDE DE URGÊNCIA MUNICIPAL:

PRISCILA MOREIRA CAMARGO

CPF/MF: 007.291.819-52

Art. 2º A função desempenhada pela Coordenadora não será remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze. (03/05/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ibaiti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 Centro.
Telefone (43)3546-7450